

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311110091

Aviso n.º 3276/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 8 de agosto de 2016, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Desenvolvimento de Negócios em Tecnologias de Informação da Escola Superior de Ciência e Tecnologia do Instituto Superior Politécnico Gaya.

29 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior

Instituto Superior Politécnico Gaya — Escola Superior de Ciência e Tecnologia

2 — Curso técnico superior profissional

T342 — Desenvolvimento de Negócios em Tecnologias de Informação

3 — Número de registo

R/Cr 55/2016

4 — Área de educação e formação

481 — Ciências Informáticas

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Gerir negócios inovadores com aplicação de tecnologias de informação sendo capaz de assegurar o planeamento e orientar a produção e a instalação de soluções técnicas economicamente viáveis que contribuam para o desenvolvimento sustentável da empresa ou organização.

5.2 — Atividades principais

- Elaborar propostas de melhoria nas tecnologias de informações já existentes e em uso numa organização;
- Elaborar propostas de soluções tecnológicas inovadoras que respondam a novas necessidades concretas das organizações;
- Desenvolver planos de negócio no contexto das tecnologias de informação;
- Coordenar o desenvolvimento de planos de marketing digital e de comunicação;
- Gerir os processos de venda de aplicações de *software* e de outras envolvendo tecnologias de informação;
- Coordenar o desenvolvimento e apresentação a clientes de propostas comerciais de soluções tecnológicas;
- Desenvolver a especificação de requisitos de desenvolvimento de sistemas de *software*;
- Gerir equipas multidisciplinares de desenvolvimento de soluções tecnológicas;
- Projetar e implementar sistemas de *software* para diferentes plataformas de *hardware*;
- Gerir junto dos clientes a instalação de soluções de tecnologias de informação.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- Conhecimentos especializados dos principais modelos e tecnologias de redes informáticas;
- Conhecimentos especializados dos diferentes tipos de equipamentos ativos e passivos que compõem uma rede informática;
- Conhecimentos abrangentes de políticas de segurança de acesso a sistemas;
- Conhecimentos especializados de desenvolvimento de aplicações para plataformas móveis;

- Conhecimentos abrangentes de regras e normas em vigor, inerentes às tecnologias de informação;
- Conhecimentos abrangentes de algoritmia e de linguagens de programação;
- Conhecimentos especializados de metodologias e ferramentas de gestão de projetos e de equipas;
- Conhecimentos abrangentes de economia;
- Conhecimentos abrangentes e especializados de técnicas de comunicação, relacionamento interpessoal e motivação em diferentes contextos;
- Conhecimentos especializados de inovação e empreendedorismo;
- Conhecimentos abrangentes sobre os processos de criação e desenvolvimento de negócios;
- Conhecimentos especializados de marketing digital.

6.2 — Aptidões

- Interpretar diagramas, normas e outras especificações técnicas em língua portuguesa e ou em língua inglesa;
- Aplicar técnicas de planeamento e de instalação de redes informáticas;
- Aplicar técnicas de conceção, programação e integração de aplicações informáticas em diferentes plataformas;
- Implementar e administrar sistemas baseados em ambiente *web*;
- Aplicar técnicas de modelação de bases de dados na conceção de sistemas de informação;
- Aplicar técnicas de gestão de equipas multidisciplinares;
- Identificar oportunidades de negócios com tecnologias de informação;
- Produzir documentação de suporte a sistemas informáticos, tanto para equipas técnicas como para os utilizadores finais;
- Aplicar técnicas de análise e de especificação de requisitos de aplicações informáticas;
- Aplicar técnicas relativa à instalação e à configuração de aplicações informáticas;
- Dinamizar o desenvolvimento de planos de marketing digital e de comunicação.

6.3 — Atitudes

- Demonstrar autonomia e proatividade na identificação de necessidades no mercado das tecnologias de informação;
- Demonstrar capacidade de cooperação em grupos multidisciplinares;
- Demonstrar capacidade para gerir o seu processo de aprendizagem com rigor conceptual manifestando curiosidade intelectual;
- Demonstrar capacidade de gestão do tempo;
- Demonstrar capacidade de planeamento e de autoavaliação;
- Demonstrar capacidade para manter uma atitude empreendedora e espírito de iniciativa na implementação de aplicações de tecnologias de informação;
- Demonstrar capacidade de comunicação e relação interpessoal;
- Demonstrar capacidade de gerir equipas de trabalho, de liderança e de coordenação de projetos;
- Demonstrar uma visão holística das tecnologias de informação e dos negócios;

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
481 — Ciências Informáticas.	72	60 %
345 — Gestão e Administração	18	15 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	6	5 %
341 — Comércio	6	5 %
342 — Marketing e Publicidade	6	5 %
347 — Enquadramento na Organização/Empresa	6	5 %
461 — Matemática.	6	5 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes:

Matemática
Economia

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscrito em simultâneo
Vila Nova de Gaia	Escola Superior de Ciência e Tecnologia do Instituto Superior Politécnico Gaya	20	40

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso

2016-2017

11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Comportamento Humano nas Organizações.	345 — Gestão e Administração.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	60		90		150	6
Comunicação em Língua Inglesa.	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	60		90		150	6
Matemática Aplicada	461 — Matemática.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	60		90		150	6
Algoritmia e Técnicas de Programação.	481 — Ciências Informáticas	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	60	45	90		150	6
Bases de Dados	481 — Ciências Informáticas	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	60	45	90		150	6
Computação Móvel	481 — Ciências Informáticas	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	60	45	90		150	6
Criatividade e Inovação.	345 — Gestão e Administração.	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	60	45	90		150	6
Economia e Gestão	345 — Gestão e Administração.	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	60	45	90		150	6
Redes Informáticas.	481 — Ciências Informáticas	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	60	45	90		150	6
Técnicas de Vendas	341 — Comércio	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	60	45	90		150	6
Desenvolvimento de Conteúdos Web.	481 — Ciências Informáticas	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	60	45	90		150	6
Empreendedorismo e Criação de Negócios.	345 — Gestão e Administração.	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	60	45	90		150	6
Marketing Digital.	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	60	45	90		150	6
Planeamento e Gestão de Projetos.	345 — Gestão e Administração.	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	60	45	90		150	6
Sistemas Informáticos de Suporte à Decisão.	481 — Ciências Informáticas	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	60	45	90		150	6
Estágio	481 — Ciências Informáticas	Em Contexto de Trabalho.	2.º ano	Semestral ...			750	750	750	30
<i>Total</i>					900	540	2 100	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311110067

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, AMBIENTE E MAR

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Aviso (extrato) n.º 3277/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Porta-

ria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., de 16 de fevereiro de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do IPMA, I. P., para a Delegação Regional dos Açores, Ilha de Santa Maria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 9346/2017, publicado no *Diário da República*,